



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO NORTE

**PORTARIA Nº 042/2023**

**Ementa:** Indicação de Profissional para ser galardoado com a Medalha do Mérito do Sistema CONFEA/CREA/MUTUA.

A Presidente do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte – Crea-RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 92, inciso XXX do Regimento Interno do Crea-RN,

**Considerando** o disposto na Resolução nº 1.085/2016, na qual estabelece os requisitos para indicação do homenageado com a Medalha do Mérito do Sistema CONFEA/CREA e MÚTUA;

**Considerando** a necessidade de atender ao prazo estabelecido pelo CONFEA, para o envio das indicações;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Aprovar “ad-referendum” do Plenário do CREA-RN, a indicação do profissional, até o momento, apresentada pelas Câmaras Especializadas, conforme abaixo:

01	Engenheiro Civil JOSÉ PEREIRA DA SILVA
----	--

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando as disposições em contrário

Dê-se ciência e cumpra-se.  
Natal(RN), 10 de maio de 2023.

  
**Eng<sup>a</sup>. Civil Ana Adalgisa Dias Paulino**  
**Presidente do CREA-RN**